

PORTARIA Nº 770, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Admite servidoras, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o inciso V do art. 114, do mesmo diploma legal;

Considerando a necessidade das contratações em substituição aos Professores que estão com os contratos próximos do vencimento e não podem mais ser prorrogados;

Considerando os elementos constantes no Processo Seletivo – PSPMS 002/14 Professor Municipal I;

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de **Professor Municipal I Nível E – REF. MG 01**, subordinadas a Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas:

CARGO: Professor Municipal I - Nível E – Ref. MG 01.

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
417º	THAMIRES DIAS FERNANDES PIRELLI	40.936.961-5	12/06/2017	11/06/2018
420ª	GABRIELLY BATISTA DE OLIVEIRA	44.725.840-0	12/06/2017	11/06/2018
421ª	NATALIA CRISTINA GERALDO	46.874.099-5	12/06/2017	11/06/2018
422ª	MARIA CAROLINA DE LARA	44.750.307-8	12/06/2017	11/06/2018
423ª	AMANDA GARCIA SANTOS	44.629.627-2	12/06/2017	11/06/2018
424ª	PATRICIA GONÇALVES	46.837.205-2	12/06/2017	11/06/2018
428ª	AMÉLIA SOSSAI ARJONA	47.978.503-X	12/06/2017	11/06/2018
430ª	STHEFANI PAUL'ELA DE LIMA	48.267.475-1	12/06/2017	11/06/2018
432ª	INGRID LINS DA CRUZ AZEVEDO	48.881.758-4	12/06/2017	11/06/2018
434ª	STEFANI CAROLINA MINETTI	48.990.643-6	12/06/2017	11/06/2018
435ª	ANA CAROLINE TAVARES DA SILVA	38.888.569-5	12/06/2017	11/06/2018

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

PORTARIA Nº 770/17
FOLHA Nº 02

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de junho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de junho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ